



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9440 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: juridico@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO Nº 4.825, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

DETERMINA A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA – SAAEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que durante o exercício de 2.024 houve perda valorativa da moeda fruto de processo inflacionário observado;

CONSIDERANDO que o repasse do índice inflacionário não implica em aumento real do valor nominal dos créditos tributários.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado o índice de correção monetária de 4,8312%, baseado no IPCA – IBGE do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para vigorar no exercício de 2.025, a ser aplicado aos créditos tributários, preços dos serviços e dívidas ativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SAAEC).

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotação própria, suplementadas se necessário.

COLINA – CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9440 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: juridico@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

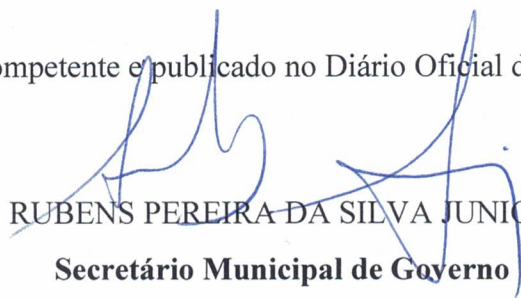
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro do ano de 2.025, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de janeiro de 2.025.


VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial do Município de Colina.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo